



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

OFÍCIO Nº GP. 146/2026.

Barra Bonita, 28 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 82/2026, de 7 de abril de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2928/2026, que encaminhou o requerimento nº 16/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado, aprovado na Sessão Ordinária de 6 de abril de 2026, onde solicita informações quanto à utilização do Kartódromo Municipal, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Turismo, constantes de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO
FERREIRA
FILHO:07482653848

Assinado de forma digital por
MANOEL FABIANO FERREIRA
FILHO:07482653848
Dados: 2026.04.28 15:32:33
-03'00'

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Turismo

Barra Bonita, 24 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Em resposta ao Requerimento do Exmo. Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado, devidamente aprovado pela Câmara Municipal, acerca da permissão de uso do Kartódromo Municipal concedida a entidades beneficentes durante eventos promovidos pela municipalidade, apresentamos, com o devido respeito, as seguintes informações:

1. As entidades beneficiadas com a permissão de uso do Kartódromo Municipal, destinada à exploração de estacionamento, vêm cumprindo a legislação municipal no que tange à prestação de contas após cada evento. Para tanto, apresentam documentação contendo, entre outros elementos, a confecção de tickets, o número de veículos estacionados, os custos operacionais, o valor bruto e líquido arrecadado, bem como os valores efetivamente repassados a cada entidade participante.

A Secretaria Municipal de Turismo procede à análise e conferência dessas prestações de contas, verificando, especialmente, o quantitativo de veículos, a arrecadação total e a correta distribuição dos valores entre as entidades. Até o presente momento, não foram constatadas inconsistências nos documentos apresentados.

2. A cessão do Kartódromo Municipal às entidades beneficentes ocorre de forma gratuita, com a finalidade de proporcionar fonte adicional de recursos para suas atividades institucionais, além de contribuir para a organização da mobilidade urbana no entorno dos eventos, oferecendo maior conforto e segurança ao público participante.

O valor cobrado pelo estacionamento é definido de comum acordo entre as próprias entidades, sem qualquer ingerência do Município, razão pela qual tal cobrança não se caracteriza como taxa, tarifa ou preço público.

Registra-se que, até então, os tickets vinham sendo confeccionados em duas vias, em razão da necessidade de maior celeridade no preenchimento manual no momento da entrada dos veículos. Em virtude disso, a Secretaria realizava conferência por amostragem, utilizando a via retida no talonário.

Não obstante, visando ao aprimoramento dos controles, a Secretaria Municipal de Turismo já orientou as entidades para que, nos próximos eventos, os tickets



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita Secretaria Municipal de Turismo

sejam emitidos em três vias, de modo que uma delas passe a integrar a documentação de prestação de contas.

3. No âmbito da prestação de contas, as entidades apresentam balancetes contendo todas as informações exigidas, mediante regular protocolo no sistema da Prefeitura Municipal. Em regra, os prazos legais são observados; contudo, foram identificados atrasos pontuais em duas ocasiões, tendo a Secretaria aplicado advertências.

De posse da documentação, a Secretaria realiza análise minuciosa dos registros, verificando entradas e saídas de recursos, a divisão dos resultados entre as entidades participantes e a efetiva comprovação dos depósitos nas respectivas contas bancárias. Após a conferência, os processos são devidamente encaminhados ao Gabinete para arquivamento.

4. Em atendimento ao quanto solicitado, seguem anexas cópias dos balancetes apresentados nos exercícios de 2025 e 2026, acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósitos bancários referentes ao rateio das arrecadações.

5. De modo geral, as entidades vêm observando satisfatoriamente a legislação vigente. Até o momento, não houve aplicação de penalidades, tendo sido registradas apenas advertências formais em razão de atrasos na apresentação das prestações de contas, conforme já mencionado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO SILVA FANTIN
Data: 27/04/2026 09:51:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Silva Fantin
Secretário Municipal de Turismo

Av.: Pedro Ometto, 467 – Centro – CEP.: 17.340-000
e-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br - Tel.: (14) 3641-0385

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CARNAVAL 2025.

ENTRADA DO ESTACIONAMENTO 2.000 TICKETS

COBRADO NOS 4 DIAS 1574 TICKETS A R\$ 20,00
TOTAL ARRECADADO R\$ 31.479,70


CONTRAPARTIDA EM GASTOS PARA REALIZAÇÃO EVENTO.

SERVIÇO DE GRAFICA	R\$ 280,00
SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 3.831,50
TARIFAS DE CARTÃO=	R\$ 132,32
TOTAL DE GASTOS=	R\$ 4.243,82

TOTAL LIQUIDO ARRECADADO R\$ 27.235,88

DEPOSITADO EM CONTA DE 7 ENTIDADES ENVOLVIDAS.
CONFORME TRANSFERENCIA ANEXA AO PROCESSO COM
O DEPOSITO LIQUIDO DE R\$ 3.890,84 CADA.

BARRA BONITA 13 de NOVEMBRO DE 2025.


LILIAN SBEGUEM

Focinho carente

CAIXA	
Valor	Data
R\$ 3.890,84	11/03/2025
sucesso!	16:57:47

Dados do recebedor

Nome
**ASSOCIACAO DOS
AUTISTAS DE BARRA
BONITA**

CNPJ
34.460.289/0001-43

Instituição
**CCLA REG. CTR. E OESTE
MINEIRO**

Dados do pagador

Nome
**ASSOCIACAO SOS
FOCINHO CARENTE**

CNPJ
34.838.740/0001-13

Instituição
**CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**

CPFs autorizadores
*****.932.978-**,
.367.985-*

Dados da transação

Valor
R\$ 3.890,84

Data/Hora
11/03/2025 - 16:57:47

ID transação
**E00360305202503111956:
a**

Código da operação
43671106733

Chave de segurança
AX00CKALXSZKH0ZM

Chave Pix
**apafabb.connectea@gmail.c
m**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva:
0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Dados do Pagador

Conta origem:
1209 / 1292 .
000577559865-9

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL
S.A. 0000000 -
00000000

Tipo de Conta:
02 - Conta Poupança

Conta destino:
0896 | 00000035666-2

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
ANDORINHA

CPF/CNPJ:
44.745.909/0001-44

Dados da Transação

Tipo de TED:
TED para terceiros

Valor:
3.890,84

Valor da tarifa:
0,00

Finalidade:
10 - Crédito em Conta

Data de débito:
12/03/2025

Identificação da transferência:

Histórico:

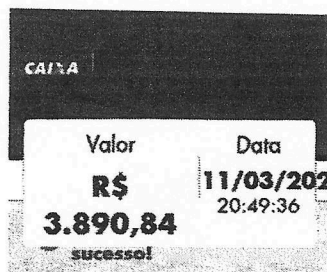
Código da operação:
72761241

Chave de segurança:
JAOPQ19TPF6AFH11

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva:
0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Dados do recebedor

Nome
**GRUPO ESCOTEIRO
CAMPOS SALLES**

CNPJ
00.400.583/0001-48

Instituição
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome
**ASSOCIACAO SOS
FOCINHO CARENTE**

CNPJ
34.838.740/0001-13

Instituição
**CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**

CPFs autorizadores
*****.932.978-**,
.367.985-*

Dados da transação

Valor
R\$ 3.890,84

Data/Hora
11/03/2025 - 20:49:36

ID transação
**E00360305202503112009
b**

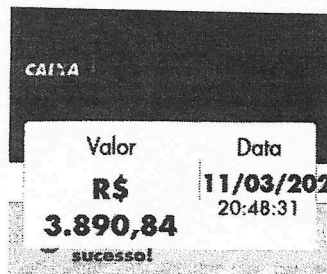
Código da operação
43683474909

Chave de segurança
WUV0HVU6W2HR012E

Chave Pix
00400583000148

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva:
0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Dados do recebedor

Nome
**LAR SAO VICENTE DE
PAULO DE BARRA BONITA**

CNPJ
46.183.612/0001-68

Instituição
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome
**ASSOCIACAO SOS
FOCINHO CARENTE**

CNPJ
34.838.740/0001-13

Instituição
**CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**

CPFs autorizadores
*****.932.978-**,
.367.985-*

Dados da transação

Valor
R\$ 3.890,84

Data/Hora
11/03/2025 - 20:48:31

ID transação
E00360305202503112002
c

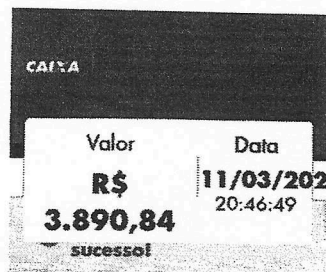
Código da operação
43683447719

Chave de segurança
25FV14ZSN2CN3ZU2

Chave Pix
+5514991977430

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva:
0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Dados do recebedor

Nome
**CLUBE DA TERCEIRA IDADE
DE BARRA BONITA - SP
CTIBB**

CNPJ
04.331.383/0001-31

Instituição
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome
**ASSOCIACAO SOS
FOCINHO CARENTE**

CNPJ
34.838.740/0001-13

Instituição
**CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**

CPFs autorizadores
*****.932.978-**,
.367.985-*

Dados da transação

Valor
R\$ 3.890,84

Data/Hora
11/03/2025 - 20:46:49

ID transação
**E00360305202503112001:
6**

Código da operação
43683344311

Chave de segurança
T6GTVVZ2YR4XGZE

Chave Pix
04331383000131

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva:
0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Dados da transação

Pix

Valor: **3890,84**
 Descrição:
 Identificação **E003603052025031201574977ce58b45**
 Data e hora: **12/03/2025 - 02:00:27**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO SOS FOCINHO CARENTE**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CNPJ: **034.838.740/0001-13**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A. /**

Marcos Vinícius

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP.



Assunto: Prestação de contas das entidades filantrópicas – Evento Aniversário da Cidade – Março 2025;

Reunião final realizada na data de 25/01/2025, na sede do LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA, representada por Antonio Gessio Minutti, presente as entidades CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez, CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea Geroldi Nunes, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA, representada por Maria Estela da Silva Miranda, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA, representada por Paulo José Segura, GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES, representada por Agnaldo Leal, e ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada por Lilian Sbghen Matheus.

Os trabalhos foram iniciados às 13h, discorrendo sobre a prestação de contas a ser protocolada referente a utilização do Kartódromo Municipal no Evento Aniversário da Cidade Março/2025.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES

ENTIDADE	DATA	CONTROLE	QUANTIDADE DE VEÍCULO POR DIA	VALOR	TOTAL DOS VALORES
ANDORINHA	14/03/2025	01-300	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA	15/03/2025	01-300	108	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00
SOS/APAFABB	16/03/2025	01-300	74	R\$ 20,00	R\$ 1.480,00
TERCEIRA IDADE	18/03/2025	01-300	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
LAR/ESCOTEIROS	19/03/2025	01-300	217	R\$ 20,00	R\$ 4.340,00
			438		R\$ 8.760,00

TICKETS CANCELADOS	16
--------------------	-----------

TOTAL DE VEÍCULOS 14/03/2025 à 19/03/2025	438
---	------------

TOTAL ARRECADADO BRUTO 27/12/2024 À 31/12/2024	R\$ 8.760,00
--	---------------------

EM DINHEIRO	R\$ 4.760,00
RECEBIMENTO BANCÁRIO BRUTO	R\$ 3.988,16
TOTAL GERAL	R\$ 8.760,00

TAXA DE CARTÃO	R\$ 84,44
LOCAÇÃO DAS MAQUINETAS DE CARTÕES	R\$ 199,80
EQUIPE DE APOIO – 11 PESSOAS	R\$ 1.760,00
IMPRESSÃO TICKETS	R\$ 190,00
ESTORNO – TESTE DAS MÁQUINAS	R\$ 30,00
TAXAS BANCÁRIAS PIX	R\$ 100,00
	R\$ 2.364,24

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

04
5

VENDA BRUTO	R\$ 8.760,00
CUSTOS	R\$ 2.364,24
LUCRO LIQUÍDO	R\$ 6.395,76
ENTIDADES	7
LUCRO LIQUÍDO POR ENTIDADE	R\$ 913,68

A entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA é a OSC na qual estão centralizados os recebimentos via cartão e pix. Os valores recebidos em espécie foram depositados na conta da referida entidade, conforme comprovante, vejamos:

21/03 DEP DINHEIRO CAIXA AG 4760,00
 *057267809000100
 Docto 141104

Todos os pagamentos aos fornecedores/prestadores de serviços e a divisão dos lucros do serviço prestado, foram realizados via pagamento pix, os quais seguem os documentos em anexo.

Esclarecemos que a prestação de contas final foi realizada em reunião (25/04/2025) com todas as entidades beneficentes e a apresentação ocorre nesta data devido à diferença que estava sendo apurada no montante de 16 tickets, os quais concluíram como perda, devido a motivos de pix agendados/cancelados.

Aproveitamos para reafirmar a parceria junto ao atual Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho em apoiar as entidades filantrópicas nos seus mais diversos seguimentos, possibilitando assim que diversas ações beneficentes sejam realizadas em nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, com a finalidade do deferimento da prestação de contas.

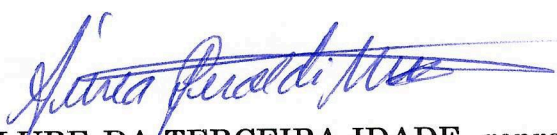
Barra Bonita/SP, 25 de abril de 2025.



LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA,
representada por Antonio Gessio Minutti;

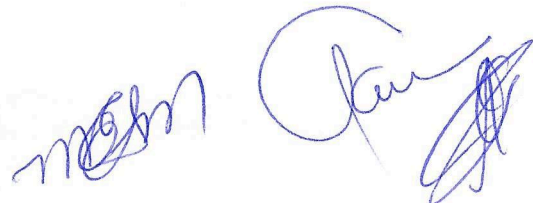
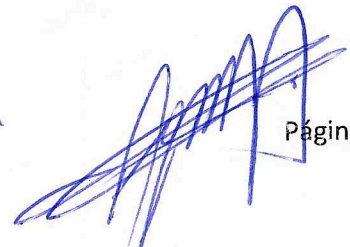


CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO
ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez;

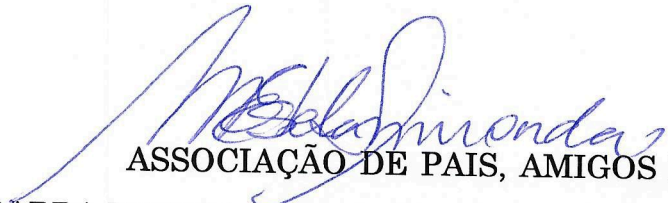


CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea


Geroldi Nunes;




de
5



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E FAMILIARES DOS
AUTISTAS DE BARRA BONITA, representada por Maria Estela da Silva Miranda;



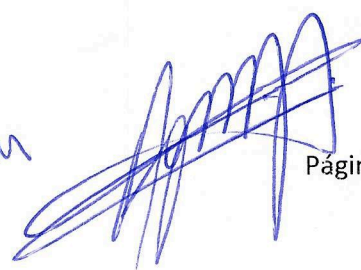
GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES,
representada por Agnaldo Leal;



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA,
representada por Paulo José Segura;



ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada
por Lilian Sbgheh Matheus;




27



Valor: **1760**
 Descrição: **Luiz Carlos Brazute**
 Identificação: **E60746948202503212237C0339eYFtcM**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:04**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **LUIZ CARLOS BRAZUTE**
 CNPJ: *****.317.968-****

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

58



Dados da transação
Pix

Valor: **190**
 Descrição: **Mariza Marcia Moscateli**
 Identificação: **E60746948202503212239C03397R4KIU**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:06**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA**
 CNPJ: **006.210.323/0001-96**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		

55



bradesco

Dados da transação
Pix

Valor: **10**
 Descrição: **Vanessa Mathias**
 Identificação: **E60746948202503212240C0339aXjNcs**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:07**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **Vanessa Benedita Matias**
 CNPJ: *****.177.088-****

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

50



bradesco

Dados da transação

Pix

Valor: **20**
 Descrição: **Daniele Othero**
 Identificação: **E60746948202503212241C0339vZjff4**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:08**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **DANIELE OTHERO**
 CNPJ: *****.212.748-****

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

116



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 31/03/2025 - 11h48

Nº de controle: 022518883135044057 | Documento: 1000107

Conta de débito: **Agência: 0339 | Conta: 0066571-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA | CNPJ: 057.267.809/0001-00**

Nome do favorecido: **Casa Crianca Barra Bonita**

CNPJ: **44.745.909/0001-44**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 0896 | Conta: 356662**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIV**

Motivo da TED: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R\$ 913,68**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 913,68**

transacao.tbl_tipo_transferencia TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/03/2025**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

tRh5nCmG 8pYLjQh1 i0o7RyY6 x5A0Sub* 0@zxhiRi zYoGfwiC etd@dQhm #a3?oc#o
 I5khgftA OhIu4PAj wMg3A2Tr Nqmy8vxX DJyM7hws yZo4l?Yx #y@NfCI2 RWDapmAN
 S@AJFqTW gpKhIDok 2y*DVFpu vOM8otUq 4gH3PMat ArEN5wBJ 70153371 01096209

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
[Fale Conosco.](#)

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Valor: **913,68**
 Descrição: **SSO Focinho**
 Identificação: **E60746948202503212234C0339pRyeYQ**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:02**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **ASSOCIACAO SOS FOCINHO CARENTE**
 CNPJ: **034.838.740/0001-13**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

B
G



bradesco

Dados da transação

Pix

Valor: **913,68**
 Descrição: **APAFAB**
 Identificação: **E60746948202503212245C0339wsJZZ0**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:09**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **ASSOCIACAO DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA**
 CNPJ: **034.460.289/0001-43**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

14
G



Dados da transação
Pix

Valor: **913,68**
 Descrição: **Terceira Idade**
 Identificação: **E60746948202503212228C0339P0nFY0**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:00**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA - SP CTIBB**
 CNPJ: **004.331.383/0001-31**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383			
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		



Dados da transação
Pix

Valor: **913,68**
 Descrição: **Lar Sao Vicente**
 Identificação: **E60746948202503212230C03395wE7P8**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:01**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **LAR SAO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA**
 CNPJ: **046.183.612/0001-68**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

16
99



Dados da transação
Pix

Valor: **913,68**
 Descrição: **Grupo escoteiro**
 Identificação: **E60746948202503212236C0339A6AIWE**
 Data e hora: **21/03/2025 - 22:52:03**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO CAMPOS SALLES**
 CNPJ: **000.400.583/0001-48**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA/SP.

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 8073/25
B.B. 09 SET. 2025
Responsável Protocolo

Assunto: Prestação de contas das entidades filantrópicas – Evento BARRA ROCK
FEST – SETEMBRO 2025;

Reunião final realizada na data de 09/09/2025, na sede do
LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA, representada por Antonio
Gessio Minutti, presente as entidades CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA –
SEÇÃO ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez,
CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea Geroldi Nunes,
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA, representada por Paulo José
Segura, GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES, representada por Agnaldo
Leal, e ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada por Lilian Sbghen
Matheus.

Os trabalhos foram iniciados às 08h, discorrendo sobre a
prestação de contas a ser protocolada referente a utilização do Kartódromo
Municipal no Evento BARRA ROCK FEST – SETEMBRO 2025.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES

ENTIDADE	DATA	CONTROLE	QUANTIDADE DE VEÍCULO POR DIA	VALOR	TOTAL DOS VALORES
SEXTA A DOMINGO	05/09/2025 À 07/09/2025	01-1200	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
EXTRAS - DOMINGO	07/09/2025	325	325	R\$ 20,00	R\$ 6.500,00

TICKETS CANCELADOS	24
--------------------	----

TOTAL DE VEÍCULOS 05/09/2025 À 07/09/2025	1.525
---	-------

TOTAL ARRECADADO BRUTO 05/09/2025 À 07/09/2025	R\$ 30.500,00
--	---------------

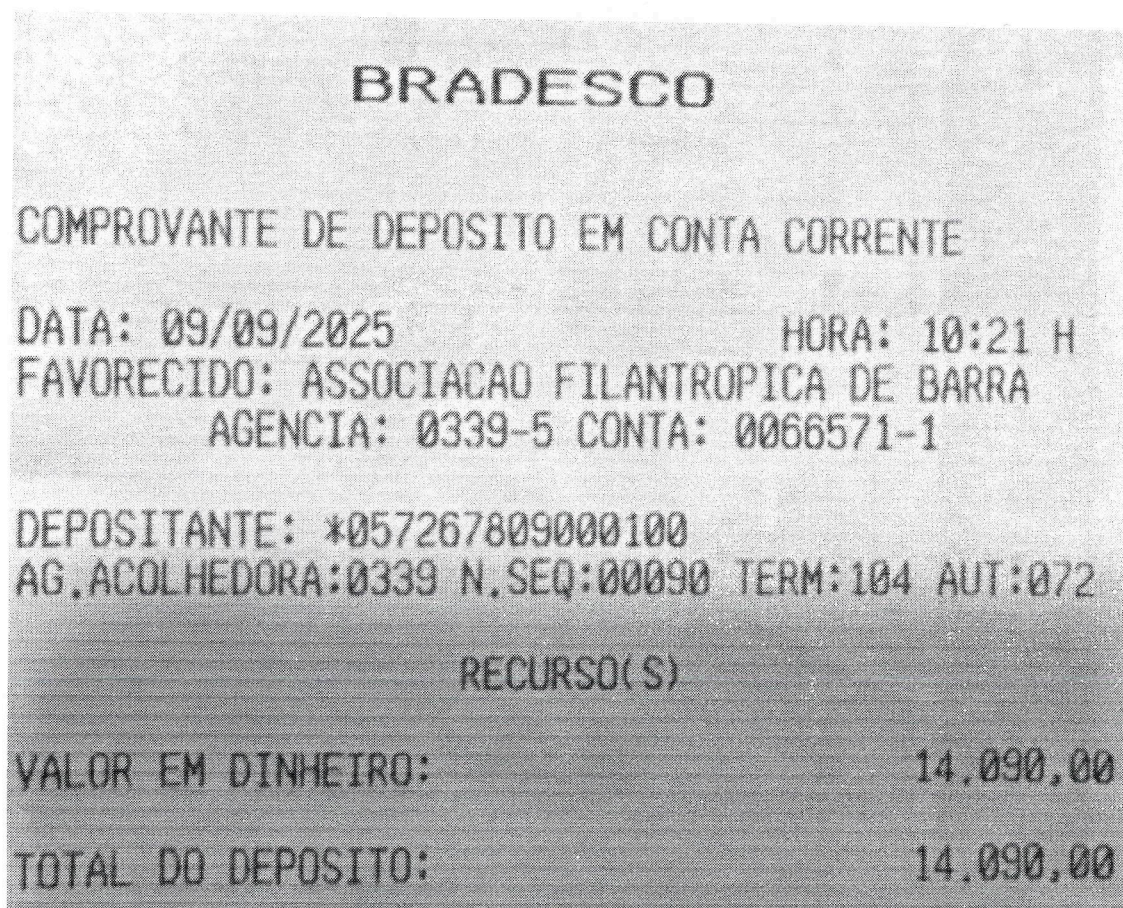
EM DINHEIRO	R\$ 14.090,00
RECEBIMENTO BANCÁRIO BRUTO	R\$ 16.410,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.500,00

TAXA DE CARTÃO	R\$ 246,57
LOCAÇÃO DAS MAQUINETAS DE CARTÕES	R\$ 190,00
EQUIPE DE APOIO – 10 PESSOAS	R\$ 1.600,00
IMPRESSÃO TICKETS	R\$ 220,00
ART	R\$ 75,00
TAXAS BANCÁRIAS PIX	R\$ 80,00
	R\$ 2.411,57

VENDA BRUTO	R\$ 30.500,00
CUSTOS	R\$ 2.411,57
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 28.088,43

ENTIDADES	6
LUCRO LIQUÍDO POR ENTIDADE	R\$ 4.681,41

A entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA realizou os recebimentos dos valores por meio eletrônico via cartão e pix. Os valores recebidos em espécie foram depositados na conta da referida entidade, conforme comprovante, vejamos:



Todos os pagamentos aos fornecedores/prestadores de serviços e a divisão dos lucros do serviço prestado, foram realizados via pagamento pix, os quais seguem os documentos em anexo.

Esclarecemos que a prestação de contas final foi realizada em reunião (09/09/2025) com todas as entidades beneficentes participantes presentes, onde foram conversados todos os pontos, apresentados os valores, conferidos e após a ciência e concordância de todas as entidades, a presente prestação de contas foi devidamente assinada.

Aproveitamos para reafirmar a parceria junto ao atual Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho em apoiar as entidades filantrópicas nos seus mais diversos seguimentos, possibilitando assim que diversas ações beneficentes sejam realizadas em nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, com a finalidade do deferimento da prestação de contas.

Barra Bonita/SP, 09 de setembro de 2025.


LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA,
representada por Antonio Gessio Minutti;


CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO
ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez;

CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea

Geroldi Nunes;

GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES,

representada por Agnaldo Leal;

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA,

representada por Paulo José Segura;

ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada

por Lilian Sbghen Matheus;



bradesco

Dados da transação

Pix

Valor: **4681,41**
 Descrição: **Terceira Idade -Estacionamento**
 Identificação: **E60746948202509091427C0339a0DFAY**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:29**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA - SP**
CTIBB
 CNPJ: **004.331.383/0001-31**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	



Dados da transação
Pix

Valor: **4681,41**
 Descrição: **Lar Sao Vicente - Estacionamen**
 Identificação: **E60746948202509091429C0339wRCBmg**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:30**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **LAR SAO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA**
 CNPJ: **046.183.612/0001-68**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	



bradesco

Dados da transação

Pix

Valor: **4681,41**
 Descrição: **SOS Focinho-Estacionamento**
 Identificação: **E60746948202509091432C0339FTE01k**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:31**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **ASSOCIACAO SOS FOCINHO CARENTE**
 CNPJ: **034.838.740/0001-13**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383			
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		



Dados da transação
Pix

Valor: **4681,41**
 Descrição: **Grupo de Escoteiro - Estacion**
 Identificação: **E60746948202509091437C0339o9b7nI**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:32**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO CAMPOS SALLES**
 CNPJ: **000.400.583/0001-48**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	



Dados da transação

Pix

Valor: **1600**
 Descrição: **Luiz Carlos Brazute- Estaciona**
 Identificação: **E60746948202509091439C0339QR9mRQ**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:34**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **LUIZ CARLOS BRAZUTE**
 CNPJ: *****.317.968-****

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	



Dados da transação
Pix

Valor: **220**
 Descrição: **Marisa Marcia Moscateli**
 Identificação: **E60746948202509091440C0339ZzJgqM**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:35**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA**
 CNPJ: **006.210.323/0001-96**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	



Valor: **75**
 Descrição: **China Barracas estacionamento**
 Identificação: **E60746948202509091442C0339vq5s7k**
 Data e hora: **09/09/2025 - 14:56:36**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGO

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **M.C.K. COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA**
 CNPJ: **009.333.172/0001-51**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		



bradesco

Dados da transação

Pix

Valor: **4681,41**
 Descrição: **Casa da criança**
 Identificação: **E60746948202509091502C896072SgUA**
 Data e hora: **09/09/2025 - 15:03:43**

INFORMAÇÕES DE QUEM PAGOU

Nome: **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA**
 CPF/CNPJ: **057.267.809/0001-00**
 Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

INFORMAÇÕES DE QUEM RECEBEU

Nome: **Casa da Crianca de Barra Bonita**
 CNPJ: **044.745.909/0001-44**

A informações acima foram geradas por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados	

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP.


Assunto: Prestação de contas – Final de ano 2025/2026;

Reunião realizada na data de 06/01/2026, na sede do LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA, representada por Antonio Gessio Minutti, presente as entidades CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez, CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea Geroldi Nunes, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA, representada por Paulo José Segura, GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES, representada por Agnaldo Leal e ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada por Lilian Sbghen Matheus.

Os trabalhos foram iniciados às 10h, discorrendo sobre a realização do trabalho realizado no Kartódromo Municipal no final de ano.



Página 1 de 5




PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES

ENTIDADES	DATA	CONTROLE	QUANTIDADE DE VEÍCULO	VALOR	TOTAL DOS VALORES
ENTIDADES	31/01/2025	01-700	449	R\$ 25,00	R\$ 11.225,00

TICKETS CANCELADOS	11
--------------------	----

TOTAL ARRECADADO EM 31/12/2025	R\$ 11.225,00
--------------------------------	---------------

EM DINHEIRO	R\$ 3.715,00
RECEBIMENTO BANCÁRIO BRUTO	R\$ 7.510,09
TOTAL GERAL BRUTO	R\$ 11.225,09
TOTAL GERAL CREDITADO EM CONTA	R\$ 11.112,05

EQUIPE DE APOIO	R\$ 1.100,00
LOCAÇÃO DAS MÁQUINAS DE CARTÕES	R\$ 100,00
TICKETS	R\$ 90,00
TAXAS (R\$ 70,00)	R\$ 70,00
	R\$ 1360,00

TOTAL GERAL CREDITADO EM CONTA	R\$ 11.112,05
CUSTOS	R\$ 1.360,00
LUCRO LIQUÍDO	R\$ 9.752,05

ENTIDADES	06
-----------	----

LUCRO LIQUÍDO POR ENTIDADE	R\$ 1.625,34
----------------------------	--------------

A entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA

BONITA realizou os recebimentos dos valores por meio eletrônico via cartão e pix.

pagina 2 de 3





Os valores recebidos em espécie foram conferidos pelos representantes das entidades e depositados na conta pessoa jurídica, conforme comprovante, vejamos:

- SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL SISR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB			- SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL SISR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB			- SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL SISR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB		
06/01/2026	COMPROVANTE DE DEPOSITO	09:40:36	06/01/2026	COMPROVANTE DE DEPOSITO	09:41:49	06/01/2026	COMPROVANTE DE DEPOSITO	09:44:00
ORIGEM DA OPERACAO COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25 TERMINAL: 11			ORIGEM DA OPERACAO COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25 TERMINAL: 11			ORIGEM DA OPERACAO COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25 TERMINAL: 11		
DADOS DA OPERACAO: DATA DO DEPOSITO:.....06/01/2026 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM NATUREZA:.....C N. DA AUTENTICACAO:.....2 VALOR:.....R\$ 3.505,00			DADOS DA OPERACAO: DATA DO DEPOSITO:.....06/01/2026 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM NATUREZA:.....C N. DA AUTENTICACAO:.....3 VALOR:.....R\$ 200,00			DADOS DA OPERACAO: DATA DO DEPOSITO:.....06/01/2026 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE AT NATUREZA:.....C N. DA AUTENTICACAO:.....3 VALOR:.....R\$ 10,00		
DADOS DO FAVORECIDO: COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA CONTA:.....99104 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA			DADOS DO FAVORECIDO: COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA CONTA:.....99104 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA			DADOS DO FAVORECIDO: COOP.:.....4446/SICOOB PAULIST CONTA:.....99104 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONIT		
AUTENTICACAO: DB532361-9082-4463-6A4D-A125123CF98E			AUTENTICACAO: C1196037-5121-4FE0-AB4C-FD8E79D14F8E			AUTENTICACAO: 2CSAF664-ASFB-49CB-ABEC-7FACFCF7530		
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			OUVIDORIA SICOOB: 08007250996		
TERMINAL REC: 4446.025.0011.2.PROCOMP			TERMINAL REC: 4446.025.0011.3.PROCOMP			TERMINAL REC: 4446.025.0011.5.PROCOMP		

Todos os pagamentos aos fornecedores/prestadores de serviços e a divisão do resultado do serviço prestado, foram realizados via pagamento pix, os quais seguem os documentos em anexo.

Esclarecemos que a prestação de contas final foi realizada em reunião (06/01/2026) com todas as entidades beneficentes participantes presentes, onde foram conversados todos os pontos, apresentados os valores, conferidos e após a ciência e plena concordância de todas as entidades, a presente prestação de contas foi devidamente assinada.

Aproveitamos para reafirmar a parceria junto ao atual Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho em apoiar as entidades filantrópicas nos

seus mais diversos seguimentos, possibilitando assim que diversas ações beneficentes sejam realizadas em nosso município.

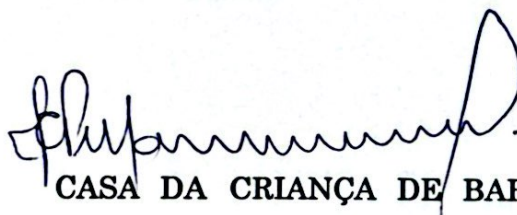
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, com a finalidade do deferimento da prestação de contas.

Barra Bonita/SP, 06 de janeiro de 2026.

Entidades



LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA,
representada por Antonio Gessio Minutti;



CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez;



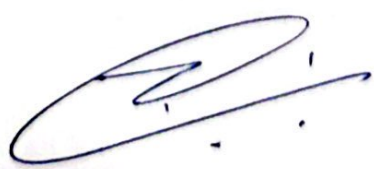
CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea Geroldi Nunes;



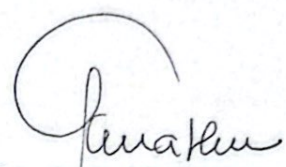
GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES,
representada por Agnaldo Leal;



Página 4 de 3




ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA,
representada por Paulo José Segura;


ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada
por Lilian Sbghen Matheus;

Documentos em anexo:

- Nota fiscal da confecção dos tickets
- Comprovantes dos PIX realizados, utilizados como recibo de pagamento/quitação;

  
Página 5 de 5

- SICOOB -

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

06/01/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 09:40:38

ORIGEM DA OPERACAO

COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
TERMINAL: 11

DADOS DA OPERACAO:

DATA DO DEPOSITO:.....06/01/2026
OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
NATUREZA:.....C
N. DA AUTENTICACAO:.....2
VALOR:.....R\$ 3.505,00

DADOS DO FAVORECIDO:

COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
CONTA:.....99104
NOME:....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

AUTENTICACAO:

D8532361-9092-4463-8AA0-A125123CF9BE

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL REC: 4446.025.0011.2.PROCOMP

- SICOOB -

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

06/01/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 09:41:49

ORIGEM DA OPERACAO

COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
TERMINAL: 11

DADOS DA OPERACAO:

DATA DO DEPOSITO:.....06/01/2026
OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
NATUREZA:.....C
N. DA AUTENTICACAO:.....3
VALOR:.....R\$ 200,00

DADOS DO FAVORECIDO:

COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
CONTA:.....99104
NOME:....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

AUTENTICACAO:

C1196037-5121-4FE0-AB4C-FD8E79D14F6E

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL REC: 4446.025.0011.3.PROCOMP

- SICOOB -

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

06/01/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 09:44:00

ORIGEM DA OPERACAO

COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
TERMINAL: 11

DADOS DA OPERACAO:

DATA DO DEPOSITO:.....06/01/2026
OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
NATUREZA:.....C
N. DA AUTENTICACAO:.....3
VALOR:.....R\$ 10,00

DADOS DO FAVORECIDO:

COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
CONTA:.....99104
NOME:....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

AUTENTICACAO:

2C5AF664-A5F6-49C6-A8EC-7FACFOCF7530

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL REC: 4446.025.0011.5.PROCOMP



Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social **MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA** CPF/CNPJ **06.210.323/0001-96**
 Inscrição Municipal **07.369** Inscrição Estadual/RG **202.091.706.110** E-mail **graficakairos@terra.com.br**
 Endereço **RUA CORONEL VIRGILIO, 99** Complemento **Bairro CENTRO**
 Cidade/UF **BARRA BONITA / SP** CEP **17340-055** DDD/Fone **(14) 3641.6803**



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
30/12/2025 13:33	12/2025	01913137	00005695	1 de 1	6B1Z-3B3Z-2E5B-1B1R-1W7W

Dados do Tomador

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA** CPF/CNPJ **57.267.809/0001-00**
 Inscrição Municipal **.** Inscrição Estadual/RG **.** E-mail **.**
 Endereço **R LUDOVICO VICTORIO, 1491** Complemento **Bairro VILA NARCIZA**
 Cidade/UF **BARRA BONITA / SP** CEP **17340-430** DDD/Fone **.**

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Confeccao de material grafico: Tickets controle estacionamento - final de ano 2025 - entidades assistenciais - cor verde - 700 unids - Vlor total R\$ 90,00

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS) R\$	0,00 Não Retido	0,00 % (INSS) R\$	0,00 Retido	ISSQN Retido R\$ 0,00
0,00 % (COFINS) R\$	0,00 Não Retido	0,00 % (IRRF) R\$	0,00 Retido	Desconto Incondicional R\$ 0,00 (-)
0,00 % (CSLL) R\$	0,00 Retido	Total Ret.Federais R\$ 0,00		Desconto Condicional R\$ 0,00 (-)
				Outros Descontos R\$ 0,00 (-)
				Valor do Serviço R\$ 90,00

Dedução	0,00	Benefício	0,00	B.Cálculo	90,00	ISSQN	2,31	Vlr Líquido NFS-e	90,00
---------	-------------	-----------	-------------	-----------	--------------	-------	-------------	-------------------	--------------

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
13.05.01	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS. (...)	2,5700	90,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
 Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.
 Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP - Município de Incidência: BARRA BONITA / SP - NBS: 121012100
 FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/



Recebi(emos) de: MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. _____ Data	Assinatura do Recebedor _____ Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL ELETRÔNICA N/00005695 Chave de Segurança 6B1Z-3B3Z-2E5B-1B1R-1W7W
--	---	--

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

06/01/2026

Pix - Comprovante de pagamento

12:24:19

ID/Transação

E10262276202601061442LuUPayfyF6s

Valor:

R\$ 90,00

Data/hora:

06/01/2026 12:20:31

Pagador

Instituição:

CCLA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SICOOB PAULISTA

Nome:

ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA
BONITA

CPF/CNPJ:

**. **7.809/0001- **

Destinatário

Instituição:

BCO DO BRASIL S.A.

Nome:

MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA

CPF/CNPJ:

**. **0.323/0001- **

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

06/01/2026

Pix - Comprovante de pagamento

12:23:22

ID/Transação

E10262276202601061443B1mWnWs9W5Z

Valor:

R\$ 1.625,34

Data/hora:

06/01/2026 12:20:31

Pagador

Instituição:

CCLA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SICOOB PAULISTA

Nome:

ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA
BONITA

CPF/CNPJ:

**. **7.809/0001- **

Destinatário

Instituição:

BCO DO BRASIL S.A.

Nome:

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE BARRA
BONITA

CPF/CNPJ:

**. **3.612/0001- **

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

06/01/2026

Pix - Comprovante de pagamento

12:22:22

ID/Transação

E10262276202601061447tNnthw1v6a

Valor:

R\$ 1.625,34

Data/hora:

06/01/2026 12:20:33

Pagador

Instituição:

CCLA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SICOOB PAULISTA

Nome:

ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA
BONITA

CPF/CNPJ:

**. **7.809/0001- **

Destinatário

Instituição:

BCO DO BRASIL S.A.

Nome:

GRUPO ESCOTEIRO CAMPOS SALLES

CPF/CNPJ:

**. **0.583/0001- **

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA/SP.**

Assunto: Prestação de contas – BARRA FOLIA 2026;

Reunião realizada na data de 05/02/2026, na sede do LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA, representada por Antonio Gessio Minutti, presente as entidades CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez, CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea Geroldi Nunes, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA, representada por Paulo José Segura, GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES, representada por Agnaldo Leal e ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada por Lilian Sbeghen Matheus.

Os trabalhos foram iniciados às 16h, discorrendo sobre a realização do trabalho realizado no Kartódromo Municipal no Barra Folia 2026.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES

ENTIDADES	DATA	CONTROLE	QUANTIDADE DE VEÍCULO	VALOR	TOTAL DOS VALORES
LAR SÃO VICENTE	14/02/2026	01-500	337	R\$ 20,00	R\$ 6.750,00
ANDORINHA/AFBB	15/02/2026	01-500	498	R\$ 20,00	R\$ 9.960,00
SOS FOCINHO	16/02/2026	01-500	309	R\$ 20,00	R\$ 6.181,00
3º IDADE/ESCOTEIROS	17/02/2026	01-500	256	R\$ 20,00	R\$ 5.121,00
			1.400		R\$ 28.012,00

TICKETS CANCELADOS	52
--------------------	----

TOTAL GERAL BRUTO	R\$ 28.012,00
TOTAL GERAL LÍQUIDO	R\$ 27.763,45

EQUIPE DE APOIO	R\$ 3.600,00
LOCAÇÃO DAS MÁQUINAS DE CARTÕES	R\$ 199,80
TICKETS	R\$ 300,00
TAXAS/PIX	R\$ 90,00
REEMBOLSO TESTES MÁQUINAS	R\$ 20,20
	R\$ 4.210,00

TOTAL GERAL LÍQUIDO	R\$ 27.763,45
CUSTOS	R\$ 4.210,00
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 23.553,45

ENTIDADES	06
-----------	----

LUCRO LÍQUIDO POR ENTIDADE	R\$ 3.925,58
----------------------------	--------------

A entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA realizou os recebimentos dos valores por meio eletrônico via cartão e pix.

Os valores recebidos em espécie foram conferidos pelos representantes das entidades e depositados na conta pessoa jurídica, conforme comprovante, vejamos:

- SICCOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
 19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:37:41
 ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICCOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....8
 VALOR:.....R\$ 3.050,00

 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICCOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

 AUTENTICACAO:
 783C27B9-27E5-4AA5-9759-3C31BF5E8A54

- SICCOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
 19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:35:51
 ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICCOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....7
 VALOR:.....R\$ 3.500,00

 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICCOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

 AUTENTICACAO:
 A76E8AD-4F40-41E4-A1FB-83249CCA53FA

- SICCOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
 19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:29:19
 ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICCOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....9
 VALOR:.....R\$ 80,00

 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICCOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

 AUTENTICACAO:
 FAAC5B2C-176D-43AC-8254-823A0A3188A8
 DIVIDORIA SICCOB: 08007250996

- SICCOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
 19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:41:04
 ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICCOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....10
 VALOR:.....R\$ 58,00

 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICCOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

 AUTENTICACAO:
 4ADC5A84-20ED-4FCB-8BEF-59CASC96012D
 DIVIDORIA SICCOB: 08007250996

- SICCOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
 19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:43:38
 ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICCOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....11
 VALOR:.....R\$ 1.360,00

 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICCOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

 AUTENTICACAO:
 4902407-8954-4207-8305-8E31810890C3
 DIVIDORIA SICCOB: 08007250996

- SICCOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
 19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:45:21
 ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICCOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....12
 VALOR:.....R\$ 1.140,00

 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICCOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

 AUTENTICACAO:
 COSA820F-1A27-41EE-9C81-F217AE5E8178

- SICOOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:48:54

ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

.....
 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....13
 VALOR:.....R\$ 900,00

.....
 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

.....
 AUTENTICACAO:
 6B23036C-E30E-4829-8C87-6B54D4A081E0

- SICOOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:48:07

ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

.....
 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....14
 VALOR:.....R\$ 1.160,00

.....
 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

.....
 AUTENTICACAO:
 98E25066-841C-4E69-8B1D-1E57BC8C8D0F

.....
 DAVIDORIA SICOOB: 08007250996

- SICOOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

19/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:52:54

ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

.....
 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....15
 VALOR:.....R\$ 710,00

.....
 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

.....
 AUTENTICACAO:
 7395E77E-14FF-45EA-BDCE-E120B8FE30F0

- SICOOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

15/02/2026 COMPROVANTE DE DEPOSITO 16:55:35

ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 4446/SICOOB PAULISTA - PAC: 25
 TERMINAL: 11

.....
 DADOS DA OPERACAO:
 DATA DO DEPOSITO:.....
 OPERACAO:.....2/24 - DEPOSITO CONTA CORRENTE ATM
 NATUREZA:.....C
 N. DA AUTENTICACAO:.....16
 VALOR:.....R\$ 190,00

.....
 DADOS DO FAVORECIDO:
 COOP.:.....4446/SICOOB PAULISTA
 CONTA:.....99104
 NOME:.....ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

.....
 AUTENTICACAO:
 CFC8B347-296B-41C8-A95E-319945E29F25



Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agência: 0339 Matrícula: 02099
 Data: 20/02/2026 Hora: 09:15 N.Trans: 6704
 Valor: 184,00
 Favorecido:
 Banco: 237
 Agência: 0339 / BARRA BONITA
 Conta: 0066571-1

Titular 1: ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Ates a expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Processo 2928/2026

Valor
 R\$ 184,00

Favorecido
 Paulo Segura

Identificacao
 56074694820240220152400339LBRM

Data e Hora
 20/02/2026 - 16:08:07

INFORMACOES DE QUEM PAGOU

Nome
 ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

Cnpj
 057.267.808/0001-00

Instituição
 BANCO BRADESCO S.A.

INFORMACOES DE QUEM RECEBEU

Nome
 ASSOCIACAO FILANTROPICA

Cnpj
 057.267.808/0001-00

Instituição
 CCLL DO ESTADO DE SAO PAULO - SICOOB PAULISTA

O depósito no valor de R\$ 184,00, foi depositado no banco Bradesco, devido às notas não serem aceitas no caixa eletrônico do banco Sicoob, em seguida foi realizada a transferência do mesmo valor para o banco Sicoob, onde foram realizadas as transações referentes ao evento Barra folia 2026.

Todos os pagamentos aos fornecedores/prestadores de serviços e a divisão do resultado do serviço prestado, foram realizados via pagamento pix, os quais seguem os documentos em anexo.

Esclarecemos que a presente prestação de contas final foi realizada em reunião (20/02/2026) com todas as entidades beneficentes participantes presentes, onde foram conversados todos os pontos, apresentados os valores, conferidos tickets, valores e a prestação de contas e após a ciência e plena concordância de todas as entidades, a presente prestação de contas foi devidamente aprovada e assinada pelos representantes.

Aproveitamos para reafirmar a parceria junto ao atual Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho em apoiar as entidades filantrópicas nos seus mais diversos seguimentos, possibilitando assim que diversas ações beneficentes sejam realizadas em nosso município.

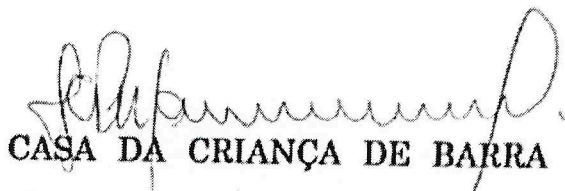
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, com a finalidade do deferimento da prestação de contas.

Barra Bonita/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Entidades


LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA,

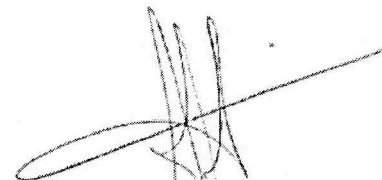
representada por Antonio Gessio Minutti;



CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO
ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez;



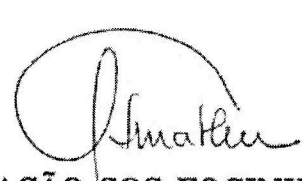
CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea
Geroldi Nunes;



GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES,
representada por Agnaldo Leal;



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA,
representada por Paulo José Segura;



ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada
por Lilian Sbeghen Matheus;

Documentos em anexo:

- Nota fiscal da confecção dos tickets
- Comprovantes dos PIX realizados, utilizados como recibo de pagamento/quitação;





GRÁFICA DIGITAL
Impressão de Alta Qualidade
Pequenas e Grandes Tiraagens

graficakairos@terra.com.br



Telefone: 3641 6803

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA
Inscrição Municipal 07.369
Inscrição Estadual/RG 202.091.706.110
Endereço
RUA CORONEL VIRGILIO, 99
Cidade/UF
BARRA BONITA / SP

CPF/CNPJ
06.210.323/0001-96

E-mail
graficakairos@terra.com.br
Complemento
CENTRO
CEP
17340-055
DDD/Fone
(14) 3641.6803



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão 13/02/2026 12:46 Competência 02/2026 No. Controle 01934261 No. NF 00005707 Página 1 de 1
Chave de Segurança 6B1Z-3B3Z-2E5B-1B3R-2S1E

Dados do Tomador

Chave de Acesso NFS-e Portal Nacional: 35053021206210323000196000000000570726027331388149

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
Inscrição Municipal
Inscrição Estadual/RG
Endereço
R LUDOVICO VICTORIO, 1491
Cidade/UF
BARRA BONITA / SP

CPF/CNPJ
57.267.809/0001-00
E-mail
Complemento
Bairro
VILA NARCIZA
CEP
17340-430
DDD/Fone

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Confeccao de material grafico: Tickets controle estacionamento - Barra folia 2026 - entidades assistenciais - cores: verde, Azul, Rosa e Branco - 500 unids cada - totalizando 2000 tickets - Vlor total R\$ 260,00; Credencial entrada estacionamento - 12 unids color - vlor total R\$ 40,00.

Pix cnpj 06.210.323/0001-96

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS) R\$	0,00 Não Retido	0,00 % (INSS) R\$	0,00 Retido	ISSQN Retido R\$ 0,00
0,00 % (COFINS) R\$	0,00 Não Retido	0,00 % (IRRF) R\$	0,00 Retido	Desconto Incondicional R\$ 0,00 (-)
0,00 % (CSLL) R\$	0,00 Retido	Total Ret.Federais R\$	0,00	Desconto Condicional R\$ 0,00 (-)
				Outros Descontos R\$ 0,00 (-)
				Valor do Serviço R\$ 300,00
Dedução 0,00	Beneficio 0,00	B.Cálculo 300,00	ISSQN 6,90	Vlr Líquido NFS-e 300,00

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
13.05.01	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. (...)	2,3000	300,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP - Município de Incidência: BARRA BONITA / SP - NBS: 121012100
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/



MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Finanças
Dep. de Fiscalização e Gestão de Tributos - ISSQN
PCA NHONHO DE SALLES, 1130, CENTRO - BARRA BONITA/SP (14) 3604.4000

Recebi(emos) de: MARISA MARCIA MOSCATELLI ARANDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00005707

Data

Assinatura do Recebedor

Chave de Segurança
6B1Z-3B3Z-2E5B-1B3R-2S1E

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via manual

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
.267.809/0001-

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

Casa da Crianca Barra Bonita

CPF/CNPJ:

.745.909/0001-

Instituição/Banco:

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 19:08:10

Valor:

R\$ 3.925,58

ID Transação:

E10262276202602202206EzihAQsd8YE

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
.267.809/0001-

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA - S
P CTIBB

CPF/CNPJ:

.331.383/0001-

Instituição/Banco:

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:44:20

Valor:

R\$ 3.925,58

ID Transação:

E10262276202602202142f2Qo7UkhCdG

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
.267.809/0001-

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

ASSOCIACAO SOS FOCINHO CARENTE
.838.740/0001-

CPF/CNPJ:

Instituição/Banco:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:44:18

Valor:

R\$ 3.925,58

ID Transação:

E10262276202602202141ddXZvPndWGG

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via manual

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
.267.809/0001-

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

Casa da Crianca Barra Bonita

CPF/CNPJ:

.745.909/0001-

Instituição/Banco:

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:44:15

Valor:

R\$ 3.925,58

ID Transação:

E102622762026022021405XLEPwMsDb

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
.267.809/0001-

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA
.183.612/0001-

CPF/CNPJ:

Instituição/Banco:

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:26:15

Valor:

R\$ 3.925,58

ID Transação:

E10262276202602201900xfGbQUgNe1b

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
.267.809/0001-

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

RICARDO JOSE SANCASSANI DIAS

CPF/CNPJ:

***.711.728-**

Instituição/Banco:

BANCO BRADESCO S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:26:13

Valor:

R\$ 20,20

ID Transação:

E10262276202602201859DxQ2H8evLFM

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA

Nome:

ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

CPF/CNPJ:

.267.809/0001-

Destinatário:

Nome:

LUIZ CARLOS BRAZUTE

CPF/CNPJ:

***.317.968-**

Instituição/Banco:

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:26:12

Valor:

R\$ 3.600,00

ID Transação:

E10262276202602201857UGPLbZyLaWw

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

20/02/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

22:13:20

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA

Nome:

ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA

CPF/CNPJ:

.267.809/0001-

Destinatário:

Nome:

ROBERVAL ARANDA

CPF/CNPJ:

***.039.408-**

Instituição/Banco:

BANCO C6 S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

20/02/2026 18:26:11

Valor:

R\$ 300,00

ID Transação:

E102622762026022018557tWy6dyyiLZ

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA/SP.

Assunto: Prestação de contas – BARRA FOLIA 2026;

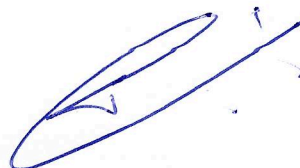
As entidades LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA, representada por Antonio Gessio Minutti, presente as entidades CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez, CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea Geroldi Nunes, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA, representada por Paulo José Segura, GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES, representada por Agnaldo Leal e ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada por Lilian Sbeghen Matheus, vem, esclarecer:

1. A prestação de contas foi protocolada tempestivamente na data de 20/02/2026;

2. O valor líquido recebido por entidade foi de R\$ 3.925,58 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Ocorre que foi identificado que a entidade CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA recebeu dois créditos via pix e a entidade GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES não recebeu a sua cota parte. A situação ocorreu por instabilidade no sistema financeiro do Banco Sicoob.

3. Conferido o estorno em conta, foi realizada nova operação pix para transferência da cota parte.

4. A transferência da cota foi realizada, porém devido a instabilidade do sistema, não foi possível conferir após a operação, pois o sistema do Sicoob ficou instável e inacessível novamente.



5. Depois de passado mais de duas horas do último acesso, foi possível realizar a consulta e extrair os comprovantes para inserir no protocolo da prestação de contas de maneira virtual, através do portal.

6. Conferência realizada na data de 21/02/2026, onde foi constatado que a entidade CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, recebeu três créditos via pix e um estorno automático do pix, permanecendo com duas cotas parte, vejamos:

9 910 4 ASSOCIACAO FILANTROPICA D...	
✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 44.745.909 0001-44 Pix	-3.925,58
✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 44.745.909 0001-44 Pix	-3.925,58
✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 34.836.740 0001-13 Pix	-3.925,58
↗ ESTORNO PIX EMITIDO Estorno Pix 44.745.909/0001-44 Pix	3.925,58
✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.331.383 0001-31 Pix	-3.925,58
✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 44.745.909 0001-44 Pix	-3.925,58

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO
ANDORINHA – CNPJ 44.745.909/0001-44; ←



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.745.909/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1969
NOME EMPRESARIAL CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA		

7. Na data de 23/02/2026, foi realizado contato com os responsáveis pela entidade CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO ANDORINHA, foram confirmados dois créditos via pix e de imediato foi realizada a devolução para conta da entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA, vejamos:

23/02	DEP DINHEIRO CAIXA AG *318134408000075 Docto 181101	3.925,58
	TRANSFERENCIA PIX DES: ASSOCIACAO FILANTROPI 23/02 Docto 1509129	-3.925,58

8. Em ato contínuo, após o crédito em conta por depósito, foi realizada a transferência via pix para a entidade GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES, vejamos:

9.910-4 ASSOCIACAO FILANTROPICA D...



23 de fevereiro de 2026

PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. **3.925,58**

Recebimento Pix
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE BARRA BONITA
57.267.809 0001-00
Paulo Segura

PIX

PIX EMITIDO OUTRA IF **-3.925,58**

Pagamento Pix
00.400.583 0001-48

PIX

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.400.583/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/1995
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO CAMPOS SALLES		

9. Regularizada a cota pertencente a cada entidade de maneira igualitária, foi protocolizada a PRESTAÇÃO DE CONTA COMPLEMENTAR, a fim de regularizar e esclarecer os fatos ocorridos por instabilidade sistêmica do Banco Sicoob.

10. Ressaltamos a seriedade e transparência dos trabalhos realizados por todas as entidades.

Aproveitamos para reafirmar a parceria junto ao atual Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho em apoiar as entidades filantrópicas nos

seus mais diversos seguimentos, possibilitando assim que diversas ações beneficentes sejam realizadas em nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, com a finalidade do deferimento da prestação de contas.

Barra Bonita/SP, 23 de fevereiro de 2026.

Entidades

LAR SÃO VICENTE DE PAULA BARRA BONITA,
representada por Antonio Gessio Minutti;

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA – SEÇÃO
ANDORINHA, representada por Francisca Candida Parra Martinez;

CLUBE DA TERCEIRA IDADE, representada por Aurea
Geroldi Nunes;

GRUPO DE ESCOTEIROS CAMPOS SALES,
representada por Agnaldo Leal;

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE BARRA BONITA,
representada por Paulo José Segura;

ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE, representada
por Lilian Sbeghen Matheus;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 147/2026.

Barra Bonita, 29 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

Pelo presente estamos submetendo a apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 7/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências.

Informamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores que a elaboração do presente projeto de lei visa atender as disposições da legislação vigente, sendo elaborado de acordo com as necessidades do Município no desenvolvimento de suas atividades, projetos, programas e serviços prestados a nossa população, e também conforme Audiência Pública realizada no dia 28 de abril de 2026, na Prefeitura Municipal, com a participação popular.

Seguem para conhecimento de Vossa Excelência e nobres Edis os Anexos de Metas Fiscais.

Sendo só para o momento, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma apresentada, e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. L. 147/2026
FLS.: _____ SOB N.º 51
Barra Bonita, 29.04. de 26
Mário


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Município de BARRA BONITA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
RECEITAS CORRENTES	213.460	212.781	212.778	212.778	212.778
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	44.776	43.891	43.891	43.891	43.891
Impostos	41.212	40.240	40.240	40.240	40.240
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	10.943	12.000	12.000	12.000	12.000
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	2.278	2.000	2.000	2.000	2.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.331	21.400	21.400	21.400	21.400
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.658	4.840	4.840	4.840	4.840
Taxas	1.848	1.801	1.901	1.901	1.901
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.738	1.795	1.795	1.795	1.795
Pela prestação de serviços	110	106	106	106	106
Contribuição de Melhoria	1.716	1.750	1.750	1.750	1.750
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.964	3.176	3.176	3.176	3.176
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.964	3.176	3.176	3.176	3.176
RECEITA PATRIMONIAL	3.227	2.212	2.212	2.212	2.212
Receitas Imobiliárias	379	313	313	313	313
Receitas de Valores Mobiliários	2.848	1.899	1.899	1.899	1.899
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	22.270	22.942	22.942	22.942	22.942
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.137	162.524	162.621	162.621	162.621
Transferências da União	68.168	67.797	67.797	67.797	67.797
Fundo de Participação dos Municípios	51.843	54.539	54.539	54.539	54.539
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	654	687	687	687	687
Cota-parte do IOP/Curo	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	15.671	12.571	12.571	12.571	12.571
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	132	143	143	143	143
Transferências do SUS	10.579	8.574	8.574	8.574	8.574
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.162	1.200	1.200	1.200	1.200
Demais Transferências do FNDE	842	800	800	800	800
Transferências do FNAS	537	407	407	407	407
Demais Transferências da União	2.419	1.447	1.447	1.447	1.447
Transferências dos Estados	72.936	75.186	75.186	75.186	75.186
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	49.963	52.561	52.561	52.561	52.561
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.879	13.000	13.000	13.000	13.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	360	379	379	379	379
Transferência Financeira da CIDE	44	46	46	46	46
Demais Transferências dos Estados	10.690	9.200	9.200	9.200	9.200
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	18.997	19.608	19.608	19.608	19.608
Transferências de Instituições Privadas	36	33	33	33	33
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC. CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social)	1.888	1.436	1.436	1.436	1.436
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	21.802	23.500	23.500	23.500	23.500
RECEITAS DE CAPITAL	4.768	5.241	5.091	5.091	5.091
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	249	241	91	91	91
Alienação de Bens Móveis	0	200	50	50	50
Alienação de Bens Imóveis	249	41	41	41	41
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	4.519	5.000	5.000	5.000	5.000
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	218.228	218.022	217.869	217.869	217.869
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	213.460	212.781	212.778	212.778	212.778
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2025	217.579				

*FONTE: CN - SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE
MLDO Receita - Codam LTDA - www.codam.com.br

Município de BARRA BONITA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: Para as estimativas de 2026 foram adotados como base os valores efetivamente arrecadados no exercício anterior, os quais foram atualizados pela inflação média daquele ano medida pelo IPCA. Os valores de 2027, 2028 e 2029 foram estabelecidos a preços constantes de 2026, ou seja, sem qualquer correção pela inflação futura (aplicação de inflação para esses anos nas metas fiscais).

MLDO Receita - Cocam LTDA - www.cocam.com.br



Município de BARRA BONITA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026
2027

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Pago 2025	Reestimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028	Estimativa 2029
DESPESAS CORRENTES	176.834	195.422	195.422	195.422	195.422
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.480	86.272	86.272	86.272	86.272
2 Juros e Encargos da Dívida	1.772	2.150	2.150	2.150	2.150
3 Outras Despesas Correntes	93.582	107.000	107.000	107.000	107.000
DESPESAS DE CAPITAL	3.816	17.761	17.761	17.761	17.761
4 Investimentos	3.605	17.521	17.521	17.521	17.521
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	211	240	240	240	240
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	11.700	23.000	23.000	23.000	23.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	192.350	236.183	236.183	236.183	236.183

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2026

2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: Considerados valores pagos em 2025. Em 2026 considerados valores estimados empenhados, inclusive convênios em andamento aguardando entrada de recurso. Para as estimativas de 2026 foram adotados como base os valores efetivamente arrecadados no exercício anterior, os quais foram atualizados pela inflação média daquele ano medida pelo IPCA. Os valores de 2027, 2028 e 2029 foram estabelecidos a preços constantes de 2026, ou seja, sem qualquer correção pela inflação futura (aplicação de inflação para esses anos nas metas fiscais).



Município de BARRA BONITA
 Quadro IV
 CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 2027

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros
 LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ Milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.715	1.640	1.557	1.482	1.407	1.332
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	1.707	1.632	1.557	1.482	1.407	1.332
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.707	1.632	1.557	1.482	1.407	1.332
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	1.707	1.632	1.557	1.482	1.407	1.332
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	8	8	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	9.489	-4.827	-3.749	-2.749	-2.749	-3.749
Disponibilidade de Caixa	8.448	-5.412	-4.329	-3.329	-3.329	-4.329
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.758	6.431	6.431	6.431	6.431	6.431
(-) Restos a pagar processados	4.178	10.663	9.660	8.660	8.660	9.660
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	1.132	1.180	1.100	1.100	1.100	1.100
Demais Haveres Financeiros	1.041	585	580	580	580	580
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-7.774	6.467	5.306	4.231	4.156	5.081

*FCMEF: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável: CONTABILIDADE

MDDO dívida - DPMam LTDA - www.conam.com.br

Município de BARRA BONITA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2024 e 2025 em valores correntes; 2026 a 2029 em valores constantes a preços de 2025
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Ponte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: O formato deste quadro segue as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais estabelecido pela STN, que orienta o seu preenchimento nos moldes do Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, que trata do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida de Estados e Municípios.

MDO dívida - Conar LTDA - www.conar.com.br



Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2026 = 1.0000)
2024	4.37	0.9184024
2025	5.02	0.9645062
2026	3.68	1.0000000
2027	3.97	1.0397000
2028	3.65	1.0776491
2029	3.51	1.1154746

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

As taxas de inflação de 2024 e 2025 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2026 a 2029 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 20/03/2026, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 7/2026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

§ 1º A lei orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,5 % (um vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual

7



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*,



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II – instituição ou alteração da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço da Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

IV - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo único. Na hipótese de concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deverão ser

↪



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

observadas as normas contidas no art. 14-A da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de julho de 2026.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e 2027, inclusive da receita corrente líquida,



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 26. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 27. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

Especificação	2027			2028			2029		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a,b), (a+b)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b),(c), (b+c)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c),(a+c), (a+b+c)
	Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	226.518	217.869	102,3925	234.786	217.869	102,3925	243.027	217.869
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	224.544	215.970	101,5002	232.739	215.970	101,4998	240.909	215.970	101,5001
Receitas Primárias Correntes	219.250	210.879	99,1071	227.253	210.879	99,1073	235.230	210.879	99,1074
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	45.633	43.891	20,6274	47.299	43.891	20,6276	48.959	43.891	20,6275
Transferências Correntes	144.644	139.121	65,3831	149.923	139.121	65,3829	155.185	139.121	65,3828
Demais Receitas Primárias Correntes	28.973	27.867	13,0966	30.030	27.867	13,0964	31.084	27.867	13,0964
Receitas Primárias de Capital	5.293	5.091	0,0000	5.486	5.091	0,0000	5.678	5.091	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	245.559	236.183	110,9995	254.522	236.183	110,9996	263.456	236.183	110,9997
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	243.074	233.793	109,8762	251.946	233.793	109,8761	260.790	233.793	109,8764
Despesas Primárias Correntes	200.944	193.272	90,8323	208.279	193.272	90,8322	215.590	193.272	90,8327
Pessoal e Encargos Sociais	89.696	86.272	40,5451	92.970	86.272	40,5451	96.234	86.272	40,5455
Outras Despesas Correntes	111.247	107.000	50,2867	115.308	107.000	50,2870	119.359	107.000	50,2868
Despesas Primárias de Capital	18.216	17.521	8,2341	18.881	17.521	8,2342	19.544	17.521	8,2343
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	23.913	23.000	10,8093	24.789	23.000	10,8090	25.655	23.000	10,8090
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	-18.530	-17.823	-8,3761	-19.206	-17.823	-8,3759	-19.881	-17.823	-8,3763
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	-17.823	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	1.974	1.899	0,8923	2.046	1.899	0,9248	2.118	1.899	0,9574
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	2.235	2.150	1,0103	2.316	2.150	1,0469	2.398	2.150	1,0840
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.540	1.482	0,6961	1.516	1.407	0,6611	1.485	1.332	0,6257
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.398	4.233	1,2880	4.478	4.156	1,2529	5.667	5.081	2,3875
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.117	1.075	0,5049	80	75	0,0349	-1.031	-925	-0,4344

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da SIN.

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2027

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Esta tabela não inclui a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida do RPPS, Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional. Quanto aos índices de inflação, foi utilizado o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2027.

XLDO Tabela 1 - Cooran LTDA - www.cooran.com.br

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2027

ANV - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Valor (c) = (d-a)	Variação (III I) (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	218.228	100,2982	218.228	102,2336	0	0,0000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	215.379	98,9888	215.380	100,8994	1	0,0005
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	233.023	107,0981	192.350	90,1105	-40.673	-17,4545
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	232.812	107,0011	190.367	89,1815	-42.445	-18,2314
Receita Total (COM FONTES RPPS)	218.228	100,2982	0	0,0000	-218.228	-100,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	215.379	98,9888	0	0,0000	-215.379	-100,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	233.023	107,0981	0	0,0000	-233.023	-100,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	232.812	107,0011	0	0,0000	-232.812	-100,0000
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	-17.433	-8,0122	25.013	11,7178	42.446	-243,4808
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)	-34.866	-16,0245	25.013	11,7178	-9.853	28,2596
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.641	0,7542	1.640	0,7682	-1	-0,0609
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.375	-2,4703	6.467	3,0296	11.842	-220,3163
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-7.708	-3,5426	-14.241	-6,6715	-6.533	84,7561

Nota: Excluída a coluna FTE, conforme MPF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: Dados consolidados do ente federativo, extraídos no Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, III).

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2024	2025	2026	2027	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.257	218.228	231.518	226.518	234.786	243.027	212.257	218.228	231.518	226.518	243.027
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	209.224	215.379	229.583	224.544	232.739	240.909	209.224	215.379	229.583	224.544	240.909
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	222.279	233.023	241.577	245.559	254.522	263.456	222.279	233.023	241.577	245.559	263.456
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	235.051	232.812	241.337	243.074	251.946	260.790	235.051	232.812	241.337	243.074	260.790
Receita Total (COM FONTES RPPS)		218.228	231.518	226.518	234.786	243.027		218.228	231.518	226.518	243.027
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		215.379	229.583	224.544	232.739	240.909		215.379	229.583	224.544	240.909
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		233.023	241.577	245.559	254.522	263.456		233.023	241.577	245.559	263.456
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		232.812	241.337	243.074	251.946	260.790		232.812	241.337	243.074	260.790
Resultado Primário (SEM RPPS)	-25.827	-17.433	-11.754	-18.530	-19.207	-19.881	-25.827	-17.433	-11.754	-18.530	-19.881
Acima da Linha (V) = (I-II)											
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)		-3.868	6.429	-266.20	-388.22	0		-3.868	6.429	-266.20	-388.22
Acima da Linha (VI) = (VI) + (III) - (IV)											
Dívida pública consolidada (DC)	1.716	1.641	1.566	1.540	1.516	1.485	1.716	1.641	1.566	1.540	1.485
Dívida consolidada líquida (DCL)	-13.084	-5.375	4.375	4.398	4.478	5.667	-13.084	-5.375	4.375	4.398	5.667
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-12.670	-1.780	3.780	1.117	80	-1.031	-12.670	-1.780	3.780	1.117	-1.031
- Abaixo da Linha		-85,95	-312,36	-70,45	-92,84	-1.388,75		-85,95	-312,36	-70,45	-1.388,75

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2027

R\$ Milhares

AMP - Dematerializado 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	231.115	226.258	-2,10	231.518	2,32	217.869	-5,90	217.869	0,00	217.869	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	227.812	223.304	-1,98	229.583	2,81	215.970	-5,93	215.970	0,00	215.970	0,00
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	242.027	241.598	-0,18	241.577	-0,01	236.183	-2,23	236.183	0,00	236.183	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	255.934	241.379	-5,69	241.337	-0,02	233.793	-3,13	233.793	0,00	233.793	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)		218.228		231.518	6,08	0	-100,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		215.379		229.583	6,59	0	-100,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		233.023		241.577	3,67	0	-100,00	0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		232.812		241.337	3,66	0	-100,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS)	-28.122	-18.075	-35,73	-11.754	-34,97	-17.823	51,63	-17.823	0,00	-17.823	0,00
Acima da Linha (V) = (I-II)		-3.868		6.429	-266,20	-17.823	-388,22	0	0,00	0	0,00
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)		1.701	-8,94	1.566	-7,94	1.482	-5,36	1.407	-5,06	1.332	-5,33
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)		-5.572	-60,89	4.375	-178,52	4.231	-3,29	4.156	-1,77	5.081	22,26
Divida pública consolidada (DC)											
Divida consolidada líquida (DCL)	-14.246										
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-13.795	-1.845	-86,63	3.780	-304,88	1.075	-71,56	75	-93,02	-925	-1.333,33
- Abaixo da linha											

Fonte: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: Dados consolidados do ente Federativo, extraídos do RREO - Anexo 06 (LRF, art. 53, inciso III) - despesas empenhadas.



*RREO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2027

ANP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	1.557	1,07	1.557	1,07	1.557	1,12
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	144.636	98,93	143.446	98,93	137.013	98,88
TOTAL	146.193	100,00	145.003	100,00	138.570	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: Dados extraídos do Balanço Patrimonial Consolidado do Ente Federativo.

MLED tabela 4 - COCAB LTDA - www.cocab.com.br

Município de BARRA BONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

Receitas Realizadas	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	281	155	194
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	248	133	194
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	33	22	0

Despesas Executadas	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42	82	111
DESPESAS DE CAPITAL	42	82	111
Investimentos	42	82	111
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2025	2024	2023
Saldo do Exercício Anterior			82
VALOR (III)	477	238	165

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Barra Bonita: Dados Consolidados Ente Federativo - Anexo 11 RREO - art. 53- LC 101/2000





Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 04/05/2026 13:30:32 - De 29/04/2026 à 04/05/2026 - 4 registro(s)

Indicação Nº 83/2026

Data: 29/04/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizadas, com urgência, as seguintes melhorias nos banheiros do Departamento de Limpeza Pública: instalação de portas, bem como a realização de manutenção adequada e garantia de higiene frequente no local.

Indicação Nº 84/2026

Data: 29/04/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para a realização de poda de árvore localizada no campo sintético, situado na Rua Constantino Frollini, defronte ao número 155, no bairro Vila Habitacional.

Indicação Nº 85/2026

Data: 29/04/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico, nos termos regimentais, à Diretoria da Casa da Criança, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas ainda não contempladas do andar superior do prédio da Seção Andorinha.

Indicação Nº 86/2026

Data: 04/05/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada operação tapa-buracos na Avenida XV de Novembro, sentido bairro/centro, nas proximidades da canaleta de água pluvial, esquina com a Rua Marechal Floriano.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 04/05/2026 13:33:16 - De 29/04/2026 à 04/05/2026 - 6 registro(s)

Moção Nº 126/2026

Data: 29/04/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a devida urgência e prioridade administrativa, junto aos departamentos competentes, a fim de que seja realizada limpeza geral no interior e no entorno do Cemitério Jardim da Paz, bem como seja instituído cronograma permanente e periódico de manutenção e conservação do referido espaço público.

Moção Nº 127/2026

Data: 29/04/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, para que encaminhe ao departamento competente, com urgência, a vistoria e procedente ordem para o corte da árvore localizada na Rua Antônio Dário, proximidade dos números 507 e 515, na Cohab I.

Moção Nº 128/2026

Data: 04/05/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine a instalação de mecanismos que dificultem a atuação de criminosos nos muros do cemitério municipal, bem como a disponibilização de guarda municipal no local de forma permanente.

Moção Nº 129/2026

Data: 04/05/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente visando a realização do plantio de grama no Cemitério Jardim da Paz.

Moção Nº 130/2026

Data: 04/05/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja promovido pronunciamento oficial acerca da política pública de disponibilização e inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) no âmbito municipal, bem como que



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 04/05/2026 13:33:16 - De **29/04/2026** à **04/05/2026** - 6 registro(s)

seja imediatamente estruturada e executada campanha pública para a efetiva realização do procedimento, considerando a prévia aquisição dos dispositivos pelo Município.

Moção N° 131/2026

Data: 04/05/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a máxima urgência, junto aos departamentos competentes, visando à instalação de toldos ou estruturas de cobertura adequadas no pátio da EMEF Prof.^a Alzira Kruger Guthier, bem como da EM Prof. Ricieri Moratelli, que compartilham o mesmo espaço físico.



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARRA BONITA

SERMUPE

Barra Bonita, 29 de abril de 2026;

Ofício nº 30/2026

Ref: Resposta ao Requerimento nº 23/2026 de autoria do Vereador Claudedir Paschoal

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais vereadores:

Pelo presente, o Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita - SERMUPE, entidade Sindical inscrita sob CNPJ 66.490.533/0001-07, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Em que pese o respeito à Digníssimo e Nobre Vereador autor do referido requerimento, que goza de prestígio e admiração desta Entidade Sindical e de seus Diretores, e que vem prestando perante o Poder Legislativo um excelente serviço à comunidade e aos servidores públicos municipais, informamos que a questão ora solicitada está atrelada aos dispositivos legais e Constitucionais em relação à competência e atribuições dos(as) Dignísimos(as) Vereadores(as) quanto à suas respectivas atuações.

Todavia, sob o prisma jurídico-constitucional, é necessário esclarecer que o Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita constitui **entidade de natureza privada**, dotada de autonomia administrativa, financeira e organizacional, nos termos do art. 8º da Constituição Federal, que assegura a liberdade sindical e veda a interferência e a intervenção do Poder Público na organização sindical.

Nesse contexto, as prerrogativas fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal, embora amplas no âmbito da Administração Pública direta



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARRA BONITA

SERMUPE

e indireta, **não se estendem a entidades sindicais**, salvo em hipóteses específicas previstas em lei, notadamente quando houver gestão de recursos públicos ou vínculo jurídico que justifique o controle externo — circunstâncias que não se verificam no presente caso.

Ademais, é imprescindível consignar que a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal é atribuição típica e constitucional do Poder Legislativo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, sendo exercida pelos vereadores, individual ou coletivamente, com o auxílio dos órgãos de controle externo e interno.

O **Sindicato**, por sua vez, **não integra a Administração Pública**, tratando-se de **entidade privada**, dotada de autonomia administrativa, financeira e política, conforme garantido pelos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da CLT.

Assim, em que pese o respeito, não se insere no campo de competência do Poder Legislativo a fiscalização direta da atuação interna do sindicato, tampouco a exigência de prestação de contas de suas estratégias, escolhas políticas ou jurídicas, as quais são definidas pelos órgãos estatutários e pela assembleia da categoria.

Ressalte-se que tal esclarecimento não visa afastar o diálogo institucional, mas apenas delimitar, em que pese o respeito, as esferas de atuação de cada ente, preservando a autonomia sindical assegurada constitucionalmente.

Assim preceitua o inciso II do artigo 5º da Carta Magna:

“Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer senão em virtude da lei.”



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARRA BONITA

SERMUPE

Além disso, a Constituição Federal veda expressamente qualquer interferência e intervenção do Poder Público no âmbito das organizações sindicais:

“Artigo 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a Lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, **vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical.**”

(destaque nosso)

Atentamo-nos ainda ao disposto no artigo 31 da Constituição da República:

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Extrai-se da aludida norma Constitucional supracitada que ao Poder Legislativo compete a fiscalização do Município, não estando incluídas nas atribuições da Câmara ou de seus Nobres Vereadores a fiscalização de entidades privadas.

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Barra Bonita preconiza, em seus artigos 31 e 32, a competência e atribuições da Câmara Municipal, dentre as quais também não está incluída a fiscalização de Entidades Privadas.

O Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita, a exemplo dos demais sindicatos e associações, foi constituído como Pessoa Jurídica de Direito Privado, não integrando a administração pública, seja direta ou indireta; pelo que, por conta disso, inexistente qualquer previsão legal ou Constitucional que atribua a interferência ou fiscalização pelos Poderes Públicos, sejam estes Executivo ou Legislativo.

O requerimento apresentado dirige-se a aspectos inerentes à estrutura interna, governança, política remuneratória, quadro de pessoal e funcionamento institucional desta entidade, matérias que se inserem no âmbito de



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARRA BONITA

SERMUPE

sua autonomia privada e de sua relação direta com seus filiados, sendo regidas por seu estatuto social, pela legislação sindical aplicável e pelos mecanismos próprios de deliberação e controle interno.

Ademais, a eventual disponibilização de informações detalhadas nos moldes solicitados — inclusive com dados pessoais, funcionais e financeiros — encontra limites na legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados e à autonomia associativa, não sendo possível sua apresentação por requisição de órgão que não detenha competência legal para tanto.

Sem prejuízo das considerações acima, cumpre registrar que o Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita exerce atuação contínua, ativa e efetiva na defesa dos interesses da categoria, destacando-se na participação permanente em negociações coletivas com o Poder Público Municipal, buscando a valorização dos servidores; reivindicações de direitos e benefícios; da revisão geral anual de remuneração, do auxílio alimentação e demais benefícios, bem como de aumentos salariais e aprimoramento de benefícios; atuação direta na defesa dos servidores em processos administrativos, incluindo sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos servidores; atuação em demandas judiciais individuais e coletivas, promovendo a tutela de direitos da categoria; atendimento contínuo aos servidores, prestando orientação e esclarecimento de dúvidas de natureza funcional, administrativa e jurídica; encaminhamento frequente de ofícios, requerimentos e pleitos formais e informais junto à Administração Pública e demais Órgãos competentes, sempre visando à ampliação e efetivação de direitos; manutenção de serviços e convênios em diversas áreas, especialmente médica e odontológica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e de seus dependentes; e inúmeras outras atividades inerentes à sua função institucional.

Tais atividades demonstram que a entidade sindical desempenha papel essencial na representação e defesa dos interesses coletivos e individuais dos servidores municipais e demais membros da categoria, atuando de forma diligente, acessível e comprometida com a categoria que representa.

Cumpre esclarecer que o sindicato sempre zelou e continua zelando pelo cumprimento de seus deveres legais e estatutários, atuando de forma permanente na defesa administrativa, judicial e política dos interesses da categoria dos servidores municipais de Barra Bonita.



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARRA BONITA

SERMUPE

Ressalta-se, por oportuno, que o Sindicato permanece aberto ao diálogo institucional, dentro dos limites legais aplicáveis.

Grato pela atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente

gov.br

JEFERSON ADRIANO SANCHES

Data: 29/04/2026 13:14:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARRA BONITA

Jeferson Adriano Sanches
Presidente

Ilmo. Sr.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (14.29) Hrs:	
FLS.: —	SOB Nº 50/2026
Barra Bonita, 29 de 04 de 26	
Liliane	



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 24 de abril de 2026

AL/RM/Ofício nº 0182/2026 – R – B

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, **encaminhamos a resposta do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, que expediu o Ofício nº 5630/2026/DERSP-PR-DEM, conforme anexo, referente a Pavimentação da Estrada do Matadouro BRB-040.**

Anexo, encaminhamos toda a documentação pertinente ao pleito para melhor apreciação e providências no que couber.

Do exposto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração, mantendo nosso gabinete a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Ricardo Madalena
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Álvaro Jose Val Girioli
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operaria,
17340-000 - Barra Bonita - SP
Email: câmara@camarabarrabonita.sp.gov.br



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 5630 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RICARDO MADALENA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ricardomadalena@al.sp.gov.br

Assunto: Pavimentação da Estrada do Matadouro BRB-040.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00037380/2026-83.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 182/2026, documento SEI (0103659774), por meio do qual foi encaminhada a solicitação da Câmara Municipal de Barra Bonita, relativa à disponibilização de recursos para a pavimentação da Estrada do Matadouro BRB-040.
2. Sobre o assunto, informamos que, para que para avaliação do pleito, é necessário que a Prefeitura Municipal de Barra Bonita apresente o projeto da obra com detalhamento executivo de todas as disciplinas envolvidas.
3. Por ocasião do recebimento do projeto, este será submetido à análise técnica e à eventual aprovação por este Departamento, etapa indispensável para viabilizar as tratativas visando à celebração de convênio, nos termos do Decreto Estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.
4. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE

Presidente Substituto



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 17/04/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104128099** e o código CRC **DA4E1731**.

Resposta ao Ofício nº 182/2026

De DER - Demandas Parlamentares <demandasparlamentares@der.sp.gov.br>

Data Sex, 17/04/2026 16:14

Para Dep. Ricardo Madalena <ricardomadalena@al.sp.gov.br>

 1 anexo (43 KB)

SEI_0104128099_DER_Oficio_5630.pdf;

Prezados,

Encaminhamos a manifestação deste Departamento em resposta ao Ofício nº 182/2026.

Atenciosamente,



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO

Demandas Parlamentares

Presidência

Departamento de Estradas de Rodagem

demandasparlamentares@der.sp.gov.br

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

OFICIO Nº 07/2026.

Barra Bonita, 28 de abril de 2026.

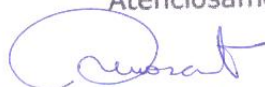
Assunto: Encaminha Quadro Resumido do 1º trimestre de 2026.

Prezado Senhor:

Através deste, estamos encaminhando o Quadro Resumido da movimentação dos recursos do FUNDEB referente ao **1º trimestre de 2026**, em cumprimento a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Sendo só para o momento, o Conselho agradece a atenção dispensada, e reitera protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



VALÉRIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO
Presidente do Conselho Municipal CACS/FUNDEB

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ JAIRO MESQUIATO

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

Barra Bonita - SP

Câmara Municipal de Barra Bonita			
PROT. Nº	LIV. RESP.	(10.13)	Hrs:
FLS.:	SOL. N.º	0531	2026
Barra Bonita	30	de 04	de 26
Lidiane			

De: Dep. BALEIA ROSSI <dep.baleiarossi@camara.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 17:30
Para: 'camara@camarabarrabonita.sp.gov.br'
Cc: 'gilsongiroto@hotmail.com'
Assunto: RES: Encaminhamento: Ofício 240_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP, Ofício 241_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP, Ofício 242_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP e Ofício 243_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP
Anexos: Resposta ofício 242_2026.pdf

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-o cordialmente, e por determinação do Deputado **Baleia Rossi**, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência a resposta oficial do **Ministério da Saúde** relativa ao pleito apresentado por meio do **Ofício nº 242/2026**.

O documento em anexo detalha o posicionamento do Ministério e o status atual da demanda solicitada por esta Administração Municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com o município.

Atenciosamente,
Assessoria do Deputado **BALEIA ROSSI**
Fone: (61) 3215.5829

De: Dep. BALEIA ROSSI
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2026 11:07
Para: 'camara@camarabarrabonita.sp.gov.br' <camara@camarabarrabonita.sp.gov.br>
Cc: 'gilsongiroto@hotmail.com' <gilsongiroto@hotmail.com>
Assunto: Encaminhamento: Ofício 240_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP, Ofício 241_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP, Ofício 242_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP e Ofício 243_2026 M.daSaúde CM BarraBonita-SP

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e de ordem do Deputado Federal **Baleia Rossi**, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência os **Ofícios nº 240/2026, 241/2026, 242/2026 e 243/2026**, protocolado junto ao **Ministério da Saúde**.

O referido documento formaliza a solicitação apresentada por esta Administração Municipal, visando o atendimento das demandas do município. Segue em anexo, também, o comprovante de protocolo realizado, para o devido acompanhamento.

Reiteramos nosso compromisso com o município e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Assessoria do Deputado **BALEIA ROSSI**

De: Dep. Capitao Augusto <dep.capitaoaugusto@camara.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2026 17:20
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: RES: Encaminha Moção de Repúdio 124 ao Deputado Capitão Augusto.

Excelentíssimos Senhores Vereadores
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

De ordem do Deputado Capitão Augusto, informo que, conforme comprova o link abaixo e o documento anexo, já houve pedido de arquivamento do **Projeto de Lei n. 5422, de 2025**, que permite a utilização de animais domésticos adestrados em apresentações públicas de entretenimento e dispõe sobre diretrizes gerais de bem-estar animal.

Respeitosamente,

Marília Fonsêca

Assessora Legislativa

Gabinete Dep. Federal Capitão Augusto – PL/SP

marilia.gabinete@gmail.com

(61) 3215-3883 – Cel. (61) 981687008



<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2618729>

De: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br [mailto:camara@camarabarrabonita.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de abril de 2026 16:57
Para: Dep. Capitao Augusto
Assunto: Encaminha Moção de Repúdio 124 ao Deputado Capitão Augusto.

camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

De: Secretaria Municipal de Gestão de Convênios
<convenios@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2026 15:19
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Cc: Controladoria Interna Barra Bonita
Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos Financeiros
Prioridade: Alta

Barra Bonita, 28 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, COMUNICAMOS à Colenda Câmara Municipal a(s) liberação(ões) de recursos financeiros do Governo Estadual/Federal, conforme indicado abaixo:

Valor (em R\$)	100.000,00	Corrente: 30.000,00 (30%) Capital: 70.000,00 (70%)
Modalidade	Emenda Parlamentar – Jorge Caruso – Demanda SPSemPapel 105808	
Plano de Ação	Aquisição de materiais e equipamentos; mobilização de equipe técnica; remoção dos braços e componentes antigos; instalação de novos braços galvanizados, luminárias LED, relés fotoelétricos, cabos e conexões; realização de testes operacionais noturnos; correções técnicas; medições; recebimento provisório e definitivo da obra.	
Data da Liberação	20/04/2026	
Programa	Transferência Especial - SGRI	
Órgão	Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SP	
Objeto	Melhorias na rede de iluminação pública, com colocação de braços, luminárias LED e acessórios de iluminação pública (Estrada Vicinal Romulo Luiz Bressan (Trecho da Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa até 1 poste a frente da Rua dos Imigrantes), Rua Antônio Bressan, Rua César Gonçalves, Rua Natale Spaulonci, no Município da Estância Turística de Barra Bonita – SP)	

Valor (em R\$)	100.000,00	Corrente: 30.000,00 (30%) Capital: 70.000,00 (70%)
Modalidade	Emenda Parlamentar – Jorge Caruso – Demanda SPSemPapel 105814	
Plano de Ação	Aquisição de materiais e equipamentos; mobilização de equipe técnica; remoção dos braços e componentes antigos; instalação de novos braços galvanizados, luminárias LED, relés fotoelétricos, cabos e conexões; realização de testes operacionais noturnos; correções técnicas; medições; recebimento provisório e definitivo da obra.	
Data da Liberação	20/04/2026	
Programa	Transferência Especial - SGRI	
Órgão	Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SP	

Objeto

Melhorias na rede de iluminação pública, com colocação de braços, luminárias LED e acessórios de iluminação pública (Estrada Vicinal Romulo Luiz Bressan (Trecho do 1 poste a frente da Rua dos Imigrantes até Rua Antônio Lázaro Chagas), Rua Natalê Petri, no Município da Estância Turística de Barra Bonita – SP)

Respeitosamente,

José Eduardo Carrara Pereira
Encarregado de Convênios - Obras

A Sua Excelência
Senhor JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Secretaria Municipal de Gestão de Convênios
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - SP
email: convencios@barrabonita.sp.gov.br
Fone: (14) 3604-4039 / 3604-4000

Valor (em R\$)	100.000,00	Corrente: 30.000,00 (30%) Capital: 70.000,00 (70%)
Orçamento	Exercício Parlamentar – Jorge Caruso – Demanda SP Sem Papel 105814	
Plano de Ação	Aquisição de materiais e equipamentos; mobilização de equipe técnica; remoção dos braços e componentes antigos; instalação de novos braços galvanizados, luminárias LED, refletores fotoelétricos, cabos e conexões; realização de testes operacionais noturnos; correções técnicas; medições; recebimento provisório e definitivo da obra.	
Data de Liberação	20/04/2025	
Programa	Transferência Especial - SGR	
Órgão	Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SP	